

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5810/2018-ALEMA**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

Processo nº 5810/2018

Pregão Presencial nº 022/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.11 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 022/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5810/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço abaixo ofertado.

1. OBJETO

A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de material de consumo na espécie “isolamento térmico e tubos” para sistema de climatização, na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M.C.S. DE LIMA ROOS-ME					
CNPJ: 11.852.8770001/27			FONE/FAX: (98) 3226-6714 / 98-9-8769-1951		
ENDEREÇO: Rua Projetada n 02 Araçagi- São José de Ribamar -MA CEP: 65.110-000					
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA ROOS					
CPF Nº. 333006403-00					
RG Nº. 21079562002-7 - SSP/MA					
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO 104, cod.-5, Agencia 0227-5 , Operação 03, número 491 dv -9. E-mail: c0mercialglobex@hotmail.com					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP					
GRUPO 03 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
ITEM	MATERIAL	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 6 milímetros e espessura nominal de 13 milímetros (1/4” - Cb) Marca Polycalhas MOD.1/4” Cb	mt	30	15,95	478,50

[Handwritten signatures and initials]



2	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 10 milímetros e espessura nominal de 19 milímetros (3/8" - Cb) Marca Polycalhas Mod. 3/8" Cb	mt	60	28,00	1.680,00
3	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 12 milímetros e espessura nominal de 19 milímetros (1/2" - Cb) Marca Polycalhas mod. 1/2 " Cb	mt	100	29,30	2.930,00
4	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 15 milímetros e espessura nominal de 19 milímetros (5/8" - Cb) Marca Polycalhas Marca Polycalhas mod. 5/8 " Cb	mt	50	38,00	1.900,00
5	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 28 milímetros e espessura nominal de 33,5 milímetros (3/4"-Fe) Marca Polycalhas mod. 3/4 " Fe	mt	150	38,97	5.845,50
6	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 35 milímetros e espessura nominal de 35 milímetros (1"-Fe) Marca Polycalhas mod. 1 " Fe	mt	150	44,80	6.720,00
7	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 42 milímetros e espessura nominal de 36,5 milímetros (1.1/4"-Fe) Marca Polycalhas mod. 1.1/4 " Fe.	mt	120	49,90	5.988,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02				R\$ 25.542,00	

GRUPO 03 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
ITEM	MATERIAL	UNID	QNT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 6 milímetros e espessura nominal de 19 milímetros (1/4") Marca Polycalhas Mod: 1 / 4 "	mt	100	16,90	1.690,00
2	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 10 milímetros e espessura nominal de 25 milímetros (3/8") Marca Polycalhas Mod:3 / 8 "	mt	120	23,90	2.868,00
3	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 12 milímetros e espessura nominal de 25 milímetros (1/2") Marca Polycalhas Mod: 1 / 2 "	mt	100	25,90	2.590,00
4	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 15 milímetros e espessura nominal de 25 milímetros (5/8"). Marca Polycalhas Mod: 5 / 8 "	mt	150	22,50	3.375,00
5	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 18 milímetros e espessura nominal de 25 milímetros (3/4"). Marca Polycalhas Mod: 3 / 4 "	mt	100	39,00	3.900,00
6	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 22 milímetros e	mt	100	45,00	4.500,00

a



	espessura nominal de 25 milímetros (7/8") Marca Polycalhas Mod: 7/8"				
7	Tubo isolante térmico em borracha elastomérica extrudada e expandida com diâmetro interno de 28 milímetros e espessura nominal de 25 milímetros (1.1/8") Marca Polycalhas Mod: 1 1/8"	mt	120	49,00	5.880,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 03				R\$ 24.803,00	

GRUPO 04 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
ITEM	MATERIAL	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Tubo de cobre de 1/4", espessura 1/32", flexível Marca Eluma Mod: 1/4"	mt	100	19,90	1.990,00
2	Tubo de cobre de 3/8", espessura 1/32", flexível Marca Eluma Mod: 3/8"	mt	150	23,90	3.585,00
3	Tubo de cobre de 1/2", espessura 1/32", flexível Marca Eluma Mod: 1/2"	mt	300	27,90	8.370,00
4	Tubo de cobre de 5/8", espessura 1/32", flexível Marca Eluma Mod: 5/8"	mt	100	29,90	2.990,00
5	Tubo de cobre de 3/4", espessura 1/32", flexível Marca Eluma Mod: 3/4"	mt	100	36,90	3.690,00
6	Tubo de cobre de 7/8", espessura 1/32", rígido Marca Eluma 7/8"	mt	150	39,90	5.985,00
7	Tubo de cobre de 1.1/8", espessura 1/32", rígido Marca Eluma Mod: 1.1/8"	mt	100	43,90	4.390,00
8	Tubo de cobre de 1.3/8", espessura 1/32", rígido Marca Eluma Mod: 1.3/8"	mt	100	49,90	4.990,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 04				R\$ 35.990,00	

GRUPO 05 (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)					
ITEM	MATERIAL	MT	QNT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Curva de cobre de 5/8", espessura 1/32" Marca Eluma Mod. 5/8"	mt	20	29,00	580,00
2	Curva de cobre de 3/4", espessura 1/32" Marca Eluma Mod. 3/4"	mt	50	14,90	745,00
3	Curva de cobre de 7/8", espessura 1/32" Marca Eluma Mod. 7/8"	mt	50	29,00	1.450,00
4	Curva de cobre de 1.1/8", espessura 1/32" Marca Eluma Mod. 1.1/8"	mt	20	47,90	958,00
5	Curva de cobre de 1.3/8", espessura 1/32" Marca Eluma Mod. 1.3/8"	mt	20	79,00	1.580,00
6	Porca vazada de 1/4" em bronze. Marca Eluma Mod. 1/4"	mt	20	9,90	198,00
7	Porca vazada de 3/8" em bronze Marca Eluma Mod. 3/8"	mt	50	11,00	550,00
8	Porca vazada de 1/2" em bronze Marca Eluma Mod. 1/2"	mt	50	13,90	695,00
9	Porca vazada de 5/8" em bronze Marca Eluma Mod. 5/8"	mt	50	23,00	1.150,00
10	Porca vazada de 3/4" em bronze Marca Eluma Mod. 3/4"	mt	50	25,00	1.250,00
11	Porca vazada de 7/8" em bronze Marca Eluma Mod. 7/8"	mt	50	49,90	2.495,00



12	Porca vazada de 1.1/8" em bronze Marca Eluma Mod. 1.1/8"	mt	20	79,00	1.580,00
13	Porca vazada de 1.3/8" em bronze Marca Eluma Mod. 1.3/8"	mt	20	125,00	2.500,00
14	Niple de bronze com rosca de 3/8" x 3/8" Marca Eluma Mod. 3/8"	mt	20	19,90	398,00
15	Niple de bronze com rosca de 3/4" x 1/2" Marca Eluma Mod.3/4 x 1/2"	mt	30	23,00	690,00
16	Niple de bronze com rosca de 1/4" x 1/4" Marca Eluma Mod.1/4 x 1/4"	mt	20	25,00	500,00
17	Niple de bronze com rosca de 1/2" x 1/2" Marca Eluma Mod.1/2 x 1/2"	mt	30	27,00	810,00
18	Solda foscope. Solda Foscooper 1 Kg Cód:923595 Marca Samatec	kg	20	127,00	2.540,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 05				R\$ 20.729,00	
VALOR TOTAL DO REGISTRO				R\$ 107.064,00	

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:



- 7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial n° 022/2018.

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 022/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

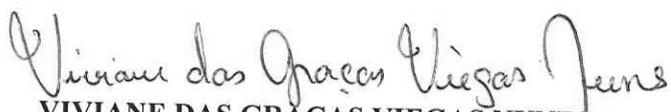
São Luís, 07 de dezembro de 2018.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


M.C.S. DE LIMA ROOS-ME
MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA ROOS

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


VIVIANE DAS GRÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL